



CONGRESSO NACIONAL

MPV 308

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 308/06
------	---

IVAN RANZOLIN	Nº do prontuário
---------------	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	-----------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 3º.

JUSTIFICATIVA

A emenda suprime o art. 3º da medida provisória, a fim de permitir a cumulação dos subsídios com outras vantagens resultantes de decisão administrativa ou judicial transitada em julgado. A MP proíbe o recebimento cumulativo dos subsídios com quaisquer outras vantagens, inclusive as provenientes de sentença judicial transitada em julgado.”

PARLAMENTAR

[Assinatura]

